PREFEITURA DE
MACEIÓ
ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Gestão
Praça dos Palmares, nº 05, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL
Tel.: (082)3315-7101, CNPJ. 05.145.620/0001-32

ATA Nº01 DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO POC

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019, às 9h13, na sala de reunião do terceiro andar da Secretaria Municipal de Economia, situada a Rua Pedro Monteiro, 47, Centro, Maceió-AL, CEP: 57020-380 os servidores, Fernando Antonio Dantas Gomes Pinto - mat.15212-9, José Walter da Silva Junior- mat 929.521-6, Diocesar Taffarel 926.293-8 e Fábio Henrique Soares de Lima – mat. 24597-6, este em substituição ao membro Jadir Luis Pinto da Silva – mat. 929015-0, componentes da Comissão Técnica do Pregão Eletrônico 003/2019 instituída pela portaria nº 12/2019, de 30 de janeiro de 2019, reuniram com a empresa DSF – Desenvolvimento Sistemas Fiscais LTDA, para atuar na prova POC – Prova de Conceitos, cujo objetivo é avaliar se a ferramenta ofertada no certame atende às especificações técnicas definidas no termo de referência. A empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios também participou da reunião na condição de visitante, apenas para assistir a POC. O representante da empresa DSF apresentou documentos do certame como: procuração e instrumento de alteração de contrato social da empresa.

1) No momento que antecede a apresentação, foi questionado pela DSF a ação da Eicon Controles Inteligentes de Negócios em filmar sua apresentação , com uso de um celular na mesa do representante. Segundo a DSF, isso seria uma ação de risco a propriedade intelectual sobre o produto. Fernando conversou com a ARSER, por telefone, e a Sra. Vanderleia não viu problemas em fazer tal filmagem. Dito isto se iniciou a apresentação as 09:13.

2) As 09:15 o Fábio pediu para que fosse mostrado, com mais detalhes, um processo de cadastro de empresa para atendimento ao "Item 1.1. a)" da preparação da demonstração. Demonstração feita.

3) As 09:42 o Fabio questiona o item. 1.2 da preparação. Ele pede para que a ação seja realizada sobre um caso de empresa cadastrada neste momento da preparação para demonstração. Sendo assim foi demostrado, pela DSF, tal funcionalidade.

4) As 09:47 deu inicio a prova de conceito das funcionalidades listadas na seção 2 "MODO DE DEMONSTRAÇÃO".

5) As 10:05 Taffarel pede para que seja demonstrado o item de emissão de nota com o logotipo da empresa, para atendimento ao item 1.5 e 1.6. Demonstração feita.

6) As 10:07 foi dado inicio a prova dos requisitos presentes no Item 2.

7) As 10:58 a comissão pediu a pausa no processo de conceito para descanso. Todos concordaram que este intervalo não terá seu tempo computado.

8) As 11:18 retorno do intervalo da prova de conceito. Foi dado inicio a prova dos requisitos presentes no Item 3.

9) As 12:41 foi concluída a prova de conceito.

10) De comum acordo, os "*print screens*" das telas com os itens da POC (exigência do edital) foram impressas sem ordem alguma.

Observações consignadas pela empresa DSF:

A empresa DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda consigna em ata que houveram manifestações dos Srs: Sr. Rafael, Sra. Edleyne e Sra. Esther, de modo que houve descumprimento do solicitado no edital de que os ouvintes deveriam realizar suas manifestações somente em ata da sessão pública ou por meio de recurso, bem como também que todas as manifestações da empresa "EICON" configuram única e exclusivamente o entendimento particular desta.

A empresa DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda consigna em ata que a empresa "EICON" por meio desta, fica cientificada que é RESPONSÁVEL pela filmagem da apresentação da prova de conceito realizada em 06/02/2019 das 09:13 as 12:41 horas, pela empresa DSF, junto ao processo de licitação no° 03/2019 e que, manterá em seu poder todas as autorizações de uso de imagem e voz das pessoas e artefatos (telas de sistemas) filmadas para a realização deste vídeo.
Adicionalmente, o Sr. Rafael da empresa "EICON", fica cientificado na qualidade de preposto da empresa "EICON" que assume, de forma solidária, toda e qualquer responsabilidade sobre o conteúdo, imagem, voz e música contidos no vídeo que forem usados por terceiros que tiverem acesso a gravação, inclusive qualquer violação a propriedade intelectual dos softwares apresentados pela empresa DSF na prova de conceito.

Observações consignadas pela empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios:

A empresa EICON, através de seu representante credenciado Rafael Repolho, destaca alguns itens relevantes não demonstrados pela empresa DSF nesta data ou, ainda, demonstrados parcialmente ou em desacordo com o solicitado no Termo de Referência. A empresa DSF não atendeu ao disposto no Edital quando, de pronto, não cadastrou empresas para realizar a etapa de demonstração, conforme item 1.1. Ao invés de cadastrar empresas somente credenciou empresas previamente cadastradas em sua base de dados. O item é claro: "A comissão exigirá, no ato da demonstração que a empresa licitante proceda a abertura de, no mínimo, 11 empresas..", além disso o item exige que seja atribuído mais de um item de serviço da lei 116, o que não foi feito, conforme evidências coletadas pela própria empresa DSF. A empresa DSF também não utilizou as

empresas cadastradas na etapa de PREPARAÇÃO na sua demonstração, como é exigido pelo Edital, na maioria absoluta das operações que realizou. Situação flagrante, por exemplo, na empresa Condomínios que foi credenciada na fase de preparação e não foi utilizada durante a demonstração, mesmo na demonstração de Condomínios, exigida no roteiro da Prova de Conceito. Na fase de demonstração (2. MODO DE DEMONSTRAÇÃO) no item 1.1 não foi demonstrada a exclusão de uma empresa, conforme exigência do item. No item 2.6, complementado pelo item 3.1, da fase de demonstração, não foi possível identificar o padrão Abrasf utilizado pela empresa DSF. Nos print screens realizados pela empresa, no campo dedicado à versão da NFS-e (XML da Nota) a informação contida é 1 (anexo 1 e 2), indicando que a versão utilizada é inferior à mínima exigida 2.02. Além disso, como pode ser verificado não foi feito o NECESSÁRIO confrontamento com os schemas da Abrasf, disponíveis no endereço da própria Abrasf (http://www.abrasf.org.br/paginas_multiplas_detalhes.php?cod_pagina=1&titulo=TEMAS%20T%C9CNICOS&data=nao) como a DSF não informa a versão que utiliza, deveria haver o confronto com os schemas da versão 2.02 e 2.03 e suas respectivas alterações. Por fim, neste momento, vale destacar a clara exigência do termo de referência de que o sistema apresentado esteja em Português (BR) e o sistema demonstrou, em mais de uma ocasião, termos em inglês em descordo não só com o Termo de Referência, como com as recomendações do TCU para sistemas disponibilizados por Órgãos Públicos.

A comissão de avaliação relata que todas as observações consignadas nesta ATA são exclusivamente de opinião das empresas.
Durante a realização da POC foram gerados 203 arquivos contendo impressos, devidamente anexados a este documento, referentes aos itens demonstrados.
Posteriormente comissão irá preparar o relatório técnico fazendo as avaliações necessárias com base na demonstração realizada no dia 06 (seis) de fevereiro de 2019, e enviando para ARSER o resultado da POC para que seja dada continuidade ao certame.

Membros da Comissão

Fabio Sousa

Representante DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda

Representante Eicon – Controles Inteligentes de Negócios

Rafael Casimiro Magalhães

ANEXO 1

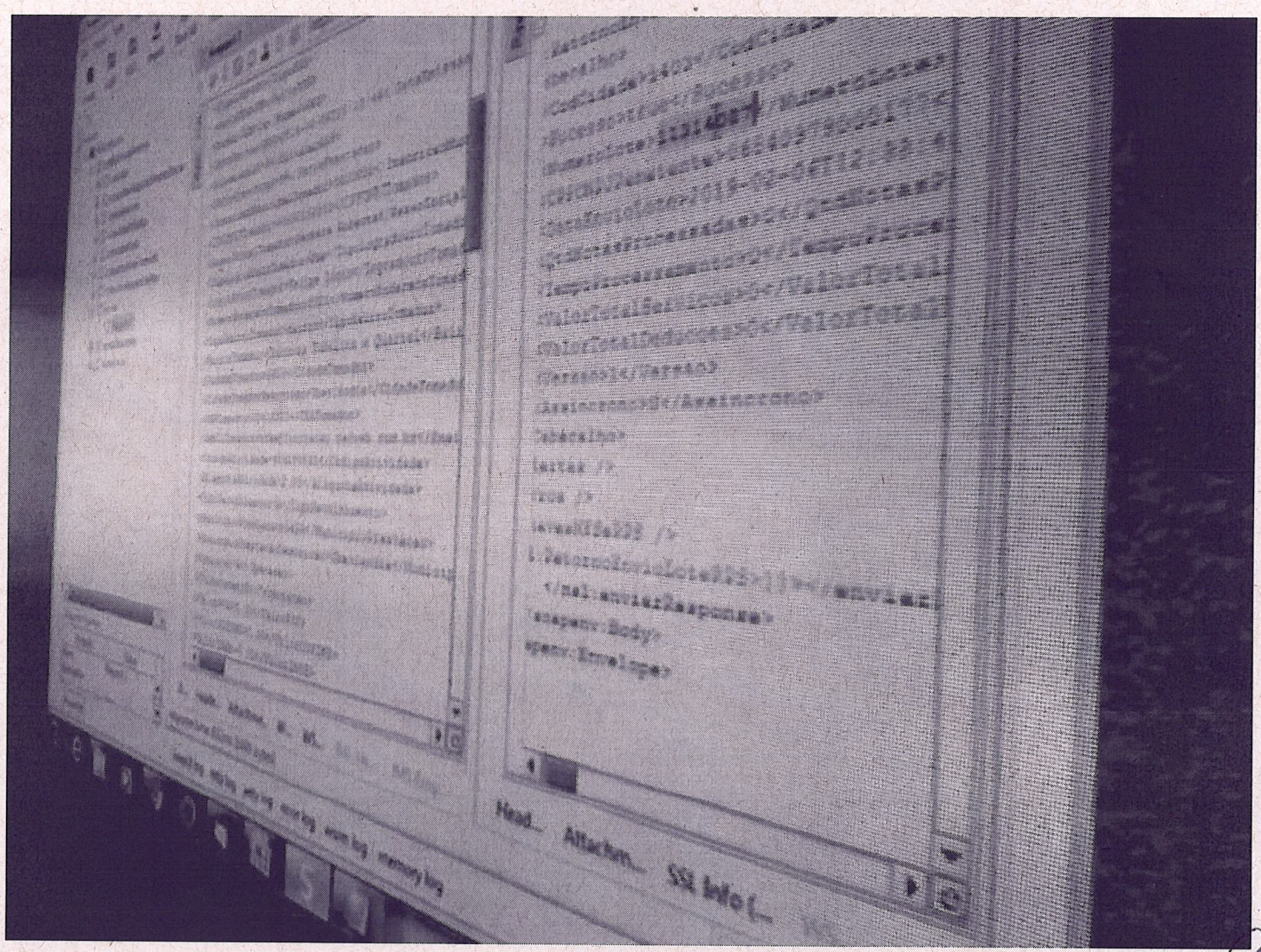

ANEXO 2

3.3.1 Área do Cabeçalho

Abaixo, o leiaute da Área de Cabeçalho padrão:

#	Nome	Elemento	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Descrição
1	cabecalho	G			1-1		TAG raiz do cabeçalho da mensagem.
	Versão	A	1	N	1-1	4	Versão do leiaute.
2	versaoDados	E	1	N	1-1	4	O conteúdo deste campo indica a versão do leiaute XML da estrutura XML informada na área de dados da mensagem.